**CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO GERIATRA PARA ATUAR NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia a Ilustre **Érika Leonel** – Secretária Municipal de Saúde.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, em 07 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em visitas pela municipalidade, foi nos solicitado por muitas famílias do perímetro urbano e rural, que o Poder Público Municipal proceda com a contratação de profissional da medicina especializado na área geriátrica.

Geriatria é a especialidade médica que cuida de pessoas idosas, promovendo o envelhecimento saudável. O geriatra atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças comuns em idosos. Além de cuidar dos aspectos cognitivos e emocionais, acompanha e trata doenças pré-existentes, auxilia na reabilitação funcional, fornece cuidados paliativos quando necessário, ajuda a gerir o bem estar das pessoas idosas, entre outros.

Porto Esperidião, com população de 10.204 (IBGE/2022), tem muitos idosos que trilham a senda da senectude e necessitam de tratamento e orientação médica desse profissional.

Pelo exposto, clamamos pelo deferimento desta, cientes da relevância do assunto, convictos do apoio dos Nobres Pares e com a certeza da sensibilidade por parte do Executivo diante da grandeza deste propósito.

**Rosali da Saúde**

**Vereadora**